



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.165
26 DE AGOSTO DE 2024
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

Proc. Adm. nº 672/2.022 – Concorrência Pública nº 09/2.023 – Contrato nº 259/2.023 – Protocolo nº 21899/2024

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde - La Fontaine Corrêa Da Costa, Olemário Mendes Borges - John Kennedy e José Silva Sá (Jardim Pérola) e Orlando Pelisson (Jd. Bom Pastor).

O presente termo objetiva:

Prorrogação do **prazo de vigência** do Contrato nº 259/2023, para mais 04 (quatro) meses, até o dia 25/12/2024, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Nona do Contrato e acordado entre partes.

Prorrogação do **prazo de execução** do Contrato nº 259/2023 para o 25/11/2024, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, previsto na Cláusula Quarta do Contrato e acordado entre partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Agosto de 2024.

Ibiporã Pr, 16 de Agosto de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MAMBO TECNOLOGIA S.A.

Proc. Adm. nº 702/2.023 – Processo Dispensa nº 23/2.023 – Contrato nº 298/2.023 – Protocolo nº 22501/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de hot spot (wi-fi), para prover um portal de acesso à internet, disponibilizada por meio de wi-fi, em 56 roteadores.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 11 de setembro de 2025, na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14133/2021 e previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

Acréscimo ao valor do Contrato a quantia de R\$ 20.088,00 (Vinte mil e oitenta e oito reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Reduzida: 1137

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Agosto de 2024.

Ibiporã, 22 de agosto de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: VELHA GRÁFICA LTDA

Proc. Adm. nº 818/2.024 – Pregão Eletrônico nº 27/2.024 – Contrato 194/2024 - Protocolo nº 22401/2024

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **10,77%** do valor do total contrato nº 194/2024 equivalente a quantia de **R\$ R\$ 756,00** (Setecentos e cinquenta e seis reais) referente ao item, PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, conforme Art. 125 e seguintes da Lei nº 13.144 e cláusula décima sexta do contrato.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$ \$ 7.014,00** (Sete mil e quatorze reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 23 de Agosto de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SOUZA & BARACO LTDA

Proc. Adm. nº 653/2023 – Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Contrato nº 213/2023. Protocolo nº 19464/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% do valor do Lote 07 - Item: 50826 lote – 7 - PECAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES., equivalente a quantia de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) conforme lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e previsto na Cláusula Dezessete do Contrato, equivalente a % **25** do valor total do Contrato.

Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 100,000,00 (Cem mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 20 de Agosto de 2024.

Ibiporã, 20 de Agosto 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.****CONTRATADA: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.****PROC. ADM. Nº. 629/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2023 – CONTRATO Nº. 164/2023 – PROTOCOLO Nº 20216/2024****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.**

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% do item 50582 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, conforme termo de referência, equivalente a quantia de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) conforme lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e previsto na Cláusula Dezessete do Contrato.**Acréscimo de 25%** do item 40064 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL., equivalente a quantia de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais) conforme lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e previsto na Cláusula Dezessete do Contrato.**Acréscimo de 25%** do Lote 02 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS MOVIDOS A DIESEL PEÇAS ELÉTRICAS, equivalente a quantia de **R\$ 56.875,00** (Cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) conforme lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e previsto na Cláusula Dezessete do Contrato.Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 1.265.675,00** (Um milhão duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** Ibiporã, 21 de Agosto de 2024

Ibiporã, 21 de Agosto de 2024

JOSE MARIA FERREIRA**PREFEITO****PORTARIA Nº786. DE 23 DE AGOSTO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 49/2.024, eventual aquisição de uniformes, acessórios e vestuários esportivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº396/2.024, nº397/2.024 e nº398/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº846/2.024, Pregão Eletrônico nº49/2.024.**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; para promover a gestão do Contrato.**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular.**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 846/2.024 – Pregão Eletrônico nº 49/2.024 – Protocolo nº 2.332/2.024.**OBJETO:** Eventual aquisição de uniformes, acessórios e vestuários esportivos.**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias após o recebimento do empenho.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2.025.**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
396/2.024	André Antônio Sabino - ME CNPJ/MF: 27.743.380/0001-00	R\$ 37.800,00
397/2.024	Z&V Confecções Ltda CNPJ/MF: 28.067.415/0001-00	R\$ 41.850,00
398/2.024	Farol Ind.e Com. Ltda CNPJ/MF: 49.441.824/0001-96	R\$ 19.160,00
Valor Total da Segunda Homologação do Pregão Eletrônico nº49/2.024		R\$ 98.810,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto 2.024.

Ibiporã, 23 de agosto de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM E CANCELAMENTO DOS EMPENHOS DO CONTRATO Nº 268/2.023.

Processo Administrativo nº 681/2.023 – Pregão Eletrônico nº 51/2.023 – Contrato nº 268/2.023 – Protocolo nº 8.241/2.024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.

CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA ME – CNPJ/MF 20.657.155/0001-02.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã.

O presente termo tem por objeto:

A **DESCLASSIFICAÇÃO** do Lote 62, referente ao medicamento METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG - A3 – 30 CPR do Contrato nº 268/2.024 do Pregão Eletrônico nº 51/2.023, bem como o **CANCELAMENTO** dos Empenhos nºs 12.000/2.023; 7.799/2.024 e 5.261/2.024, conforme fatos e fundamentos externados no Protocolo nº 8.241/2.024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de agosto de 2.024.

Ibiporã, 13 de agosto de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 788, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 66/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados destinados a unidade básica de saúde Orlando Pelisson – Jd. Bom Pastor e da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jd. Pérola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 400/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 923/2.024, Pregão Eletrônico nº 66/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares, a Servidora Luciane Fátima Fequiu Carneiro, matrícula nº 44321, a Servidora Isabelle de Moraes Ferreira de Paula, matrícula nº 78281, e o Servidor Marcelo Orlando Pelizzon, matrícula nº 14801, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Lais Gomes da Silva, matrícula nº 37891, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: N A B MEIRELES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ/MF: 43.036.939/0001-19.

Proc. Adm. nº 923/2.024 – Pregão Eletrônico nº 66/2.024 – Contrato nº 400/2.024 - Protocolo nº 9.775/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados destinados a unidade básica de saúde Orlando Pelisson – Jd. Bom Pastor e da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jd. Pérola.

VALOR TOTAL: R\$ 61.985,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
806	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	303
1292	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.52.00.00.	3303



GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciane Fátima Fequiu Carneiro (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Isabelle de Moraes Ferreira de Paula (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Marcelo Orlando Pelizzon (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Lais Gomes da Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

RETIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIBELE PELISSON.

PROC. ADM. Nº. 295/2021 - **PROCESSO DISPENSA Nº.** 033/2021 – **CONTRATO Nº.** 241/2021 – **PROTOCOLO Nº.** 18319/24 e 21169/2024

OBJETO: Locação de imóvel (casa) de endereço na Rua Francisco Cândido Pereira, nº 45, para acomodação do CREMI.

O presente termo aditivo objetiva:

Onde se lê:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses até o dia 10 de Outubro to de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e clausula sexta do contrato.

Reajustar o valor total do Contrato em **3,196960%** pelo índice IGPM - FGV passando o valor do aluguel de **R\$ 2.839,82** (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para o valor de **R\$ 2.930,61** (Dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos) nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e índice previsto no contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 5.861,22** fazer frente ao período de dois meses renovado acima.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses até o dia 07 de Agosto to de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e clausula sexta do contrato

Reajustar o valor total do Contrato em **4,4982%** pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, passando o valor do aluguel de **R\$ 2.839,82** (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para o valor de **R\$2.967,56** (Dois mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e índice previsto no contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 35.610,72** (Trinta e cinco mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) fazer frente ao período de 12 (Doze) meses renovado acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Agosto de 2024.

Ibiporã, 12 de Agosto de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO E RECIPIENTE / BOTTIJA CRIOGÊNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ – CREMI.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	50.381.955 ANA ALBES RODRIGUES FERNANDES, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.650,00. NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 1.908,00.
Valor Total:	R\$ 5.558,00.

Ibiporã, 26 de agosto de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

REAVISO

CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E ENTULHOS, EM LOCAL APROPRIADO E REGULAMENTADO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM UM RAIOS DE NO MÁXIMO 40 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

O presente edital de credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados, nos termos do item 1.2. do edital.

Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 22 de agosto de 2024.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

REAVISO

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENSINO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 04 MESES A 03 ANOS COMPLETOS, CONSIDERANDO A DATA DE CORTE DE 31/03, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DE RISCO DEVIDAMENTE COMPROVADO, EM CASO DE AUSÊNCIA DE VAGAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ATÉ O SURGIMENTO DAS MESMAS, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O presente edital de credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados, nos termos do item 1.2. do edital.

Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 22 de agosto de 2024.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

REAVISO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Unidades Básicas de Saúde, conforme os quantitativos e descrições dos serviços a serem executados, contidos neste Termo de Referência e realização de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

O presente edital de credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados, nos termos do item 1.2. do edital.

Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 22 de agosto de 2024.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 924/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2024 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/08/2024 às 8h

Até 02/09/2024 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 02/09/2024 às 9h

Até 02/09/2024 às 15h

Valor Máximo Total: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)Bolsa Nacional de Compras – BNC – <https://bnc.org.br/>O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.**Dotação orçamentária:**

Programática	Dotação
0700113392000721073390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

TERMO DE REFERÊNCIA**01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada, com capacidade e qualificação técnica e vivência prática para assessorar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na implementação e aplicação da Lei nº 14.399/2022, visando aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto 11.740/2023.

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço: www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 764, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 21230/24.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
21912	19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	18/07/2024	16/08/2024
21913	30851	FABIANA DE MORAES	AGENTE SANITARIO	60	19/07/2024	16/09/2024
21894	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	EDUCADOR INFANTIL 40H	104	01/07/2024	12/10/2024
21900	42741	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	05/07/2024	03/08/2024
21902	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	02/07/2024	31/07/2024
21884	36251/ 37911	JOSIANE MONCAO BELINELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ TECNICO DE ENFERMAGEM	14	05/07/2024	18/07/2024

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
21878	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	62	01/07/2024	31/08/2024
21892	22911	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	ENFERMEIRO	12	01/07/2024	12/07/2024
21921	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL 40H	119	23/07/2024	18/11/2024
21926	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/08/2024	30/09/2024
21905	44791	ANA PAULA BORGES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL 40H	6	04/07/2024	09/07/2024
21914	36251/ 37911	JOSIANE MONCAO BELINELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ TECNICO DE ENFERMAGEM	13	19/07/2024	31/07/2024

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**DECRETO Nº 419/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 750/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do **Lote 11-A-S** (ONZE LETRA – LETRA“A”- LETRA “S”) da Planta do Loteamento denominado de **GLEBA IBIPORÃ** – Ibiporã PR., medindo **526,50M²** (QUINHENTOS E VINTE E SEIS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de cartório 7.901, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11-A-S-B MEDINDO 263,25M²

LOTE 11-A-S-B1..... MEDINDO 263,25M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO VICTOR
Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE**CONVITE**

Convidamos a população para 295ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 30 de Agosto de 2024 (sexta-feira) às 14h00 no Auditório dos Pioneiros, sito à Avenida Prefeito Mario de Menezes, 1013 – Centro.

Pautas:

14h00 - Abertura e instalação;

14h10 - Aprovação da Pauta;

14h20 - Aprovação da Ata: 294ª Reunião Ordinária 2024 - 26/07/2024;

14h30 - Eleição de segmento usuário para Comissão de Orçamento e Finanças;

14h40 - Eleição de segmento usuário para o HOSPSUS;

14h50 – Eleição de segmento usuário para Comissão de Averiguação de Denúncias;

15h00 - Situação vacinal e casos de Coqueluche;

15h10 - Agosto Dourado – Semana Mundial de Amamentação;

15h20 - Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio;

15h30 - Setembro Laranja – Segurança do Paciente;

15h40 - Prestação de contas do Hospital Cristo Rei;

16h10 - Informes / Tribuna Livre

16h30 - Encerramento da reunião

Atenciosamente,

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETTA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Tipo:	Menor preço, por Lote, a ser obtido através do melhor índice, calculado a partir do percentual de desconto sobre as peças e hora técnica
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos, lubrificantes e acessórios. A fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã-PR
Entrega:	Em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Requisição de Empenho.
Vigência contrato:	do O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato
Prazo pagamento:	de Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 01 (item 1 - desconto de 52,38% e item 2 - desconto de 53,06%).
Valor Total:	R\$ 282.807,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sete reais).

Ibiporã, 23 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: UNIMETAL RESERVATÓRIOS METÁLICOS LTDA - CNPJ: 34.177.308/0001-29

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
847/2024	Pregão nº 22/2024	50/2024	198/2024

OBJETO: Contratação imediata de empresa especializada no fornecimento e instalação de reservatórios para o distrito de Taquara de Reino e o conjunto Ciro Ibirá de Barros, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega e execução final da instalação é de 60 (sessenta) dias corridos, sendo que o projeto das bases deverá ser entregue até o 15º dia corrido, ambos contados da Expedição da Ordem de Serviço, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	DICESAR RAMOS ALVES FILHO

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial